



Portaria CRO-MT Nº 01/2016

Alteração da Portaria nº 001/2014.

O Secretário e Presidente em exercício do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Substituir a Portaria CRO-MT nº 001/2014, e determinar como agentes responsáveis para suprimento de Fundo de Caixa para despesas miúdas de pronto pagamento o Delegado Regional da Delegacia de Barra do Garças-CD **Helio Rezende Assunção Junior-CROMT 3527**, Delegado Regional de Sinop- CD **Daniele Deise Zuanazzi CRO-MT 3628**, Delegado Regional de Rondonópolis-CD **Rodrigo Hartmann Atua CRO-MT 4126**, e Funcionárias **Cândida Soares Leque** e **Thaiany Cristina de Oliveira Ferreira** da sede.

Art. 2º - O valor máximo de saque de Fundo de caixa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para Sede e as Delegacias Regionais sendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2016.

José de Figueiredo Loureiro Júnior
José de Figueiredo Loureiro Júnior, CD
Secretário e Presidente em exercício